



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em 28/01/21

Joselito  
Assinatura

PORTARIA Nº. 234 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Designar** os membros que irão integrar a COMISSÃO TÉCNICA SOBRE OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS do Município de Gravatá, formada pelos seguintes servidores:

**Vital Medeiros de Melo** – Representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento

**Nathália Tavares de Andrade** – Representante - Secretaria Executiva de Controle Urbano

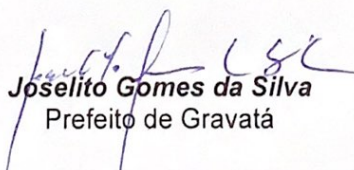
**Artur Figueira Mendes Batista da Silva** – Procurador Municipal

**Daniel Alves de Lima** – Assessor Estratégico de Gestão

**Artur Cezar de Souza Melo Teixeira** – Diretor-Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de Janeiro de 2021.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 – [www.prefeituradegravata.com.br](http://www.prefeituradegravata.com.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20